DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Edição Nº: 3809

Jaguaribe, 05 de agosto de 2022

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL A Secretaria SAÚDE do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 04.04.01/2022-02, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.04.01/2022, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE RAIO-X E OUTROS INSUMOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Cultura. CONTRATADA: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S): MAC — 08.01.10.302.0014.2.077; ATENÇÃO BÁSICA — 08.01.10.301.0013.2.074 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento, art. 65, §8º da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04 de agosto de 2022. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.04.01/2022.ASSINA PELO CONTRATANTE: IANNY DE ASSIS DANTAS CARGO: Secretária de Saúde Jaguaribe - CE, 05 de agosto de 2022. IANNY DE ASSIS DANTAS Secretária de Saúde

*** *** **

Estado do Ceará SERVIÇOS AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE — Ceará Serviço Público Jaguaribe Municipal Portaria de Viagem Nº - 135/2022 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: FAZER MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DA MANIÇOBA, MUNICIPIO DE JAGUARIBE — CE. RESOLVE Designar FRANCISCO ALVES DA SILVA, CPF: 012.248.983-70 para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do (a), Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 01 Diárias, valor unitário de R\$ 28,00 (Vinte e oito reais) totalizando R\$ 28,00 (vinte e oito reais.) para viagem/deslocamento a se realizar na data 05/08/2022 REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE Jaguaribe, em 05 de agosto 2022 Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE

*** *** ***

Estado do Ceará SERVIÇOS AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE — Ceará Serviço Público Jaguaribe Municipal Portaria de Viagem Nº - 136/2022 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DA MANIÇOBA, MUNICIPIO DE JAGUARIBE – CE. RESOLVE Designar RAIMUNDO ITÁLO BENTO DA SILVA, CPF: 055.544.273-08 0 para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do (a), Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 01 Diárias, valor unitário de R\$ 28,00 (Vinte e oito reais) totalizando R\$ 28,00 (vinte e oito reais). para viagem/deslocamento a supra na data 05/08/2022 REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE Jaguaribe, em 05 de agosto 2022 Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE

*** *** ***

PORTARIA N. ° 247, de 02 de agosto de 2022. EXONERA POR FALECIMENTO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta: RESOLVE: Art. 1°. Exonera por falecimento a servidora pública municipal Sra. MARTA MARIA DE ALMEIDA BARROS, brasileira, casada, identidade n° 41376882 SSP-CE e CPF 220.249.303-44 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, PEB 02, referência 02, Matrícula 010955-0, conforme Certidão de óbito datada do dia 21/07/2022 e através deste ato formalizar a exoneração do cargo que ocupava a servidora em referência, pertencente a Estrutura Funcional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando todos os seus efeitos retroativos a 21/07/2022. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 02 de agosto de 2022 ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribe